



**ATA DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 24/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, E VEÍCULO, PARA MELHORAMENTO DA UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), E UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO (UDR) DO MUNICÍPIO.**

O Pregoeiro da PMSJQM informa Retificação ao Edital **24/2018** modalidades **Pregão Presencial Registro de Preço**, que aconteceria na data do dia **21/08/2018** faz retificação quanto ao objeto da licitação e também dos documentos referente a habilitação.

Onde se faz:

Quanto ao objeto:

Retifica a aquisição de veículo, não contendo este item no processo, ficando somente: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, PARA MELHORAMENTO DA UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), E UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO (UDR) DO MUNICÍPIO.**

E referente aos documentos de habilitação junto ao edital solicita as empresas que irão cotar produtos correlatos os seguintes documentos:

- A) Apresentação de alvará Emitido pela vigilância Sanitária da sede da licitante.**
- b) Apresentação de Autorização de Funcionamento de Empresa Emitido pela ANVISA (AFE).**

**Retifica- se assim a data de abertura do pregão onde teria sua abertura no dia 21/08/2018, terá sua Abertura no dia 23/08/2018.**

São José dos Quatro Marcos – MT 13 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
**EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da PMS/JOM informa Retificação ao Edital 24/2018 modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço**, que aconteceria na data do dia 21/08/2018 faz retificação quanto ao objeto da licitação e também dos documentos referente a habilitação.

Onde se faz:

Quanto ao objeto:

Retifica a aquisição de veículo, não contendo este item no processo, ficando somente: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, PARA MELHORAMENTO DA UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), E UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO (UDR) DO MUNICÍPIO.**

E referente aos documentos de habilitação junto ao edital solicita as empresas que irão cotar produtos correlatos os seguintes documentos:

**A) Apresentação de alvará Emitido pela vigilância Sanitária da sede da licitante.**

**b) Apresentação de Autorização de Funcionamento de Empresa Emitido pela ANVISA (AFE).**

Retifica-se assim a data de abertura do pregão onde teria sua abertura no dia 21/08/2018, terá sua Abertura no dia 23/08/2018.

São José dos Quatro Marcos – MT 13 de agosto de 2018.

EVANDO DE SOUZA VENTUROLI

PREGOEIRO OFICIAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**


---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2018**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto **Contratação de Empresa para Reforma e Readequação estacionamento PSF I**– neste Município de São Pedro da Cipa – MT, visto a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI** apresentou a proposta mais vantajosa ao valor global de R\$ 34.869,77 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), tendo como fundamento o disposto no Art. 24, I, da Lei 8666/93 em conformidade com a Lei Estadual Nº 10.534 e Lei municipal 546/2017. São Pedro da Cipa-MT, 13 de Agosto de 2018. **MARCIANA DA SILVA CHERUBIM** Presidente

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2018**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto: **Contratação de Empresa para execução de projetos de engenharia e orçamento para este município, visto a empresa MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA ROSIN & CIA LTDA** ao valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), tendo como fundamento o disposto no Art. 24, I, da Lei 8666/93. São Pedro da Cipa/MT, 13 de Agosto de 2018. **Marciana da Silva Cherubim** Presidente da CPL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**


---

**PORTARIA Nº 045/2018 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA-MT, É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Portaria nº 045/2018

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA-MT, É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

**Artigo I** – Conceder afastamento nos termos da Lei Complementar municipal 008/2008 Art. 100, ao servidor **ELSON FARIAS DE SOUSA**, no cargo de **Agente Administrativo**, pelo período de 01 (Um) ano a partir do dia 13 de agosto de 2018.

**Artigo II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Serra Nova Dourada - MT 13 de Agosto de 2018.

JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**


---

**DECRETO Nº 3.653/2018**

*O Prefeito Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Sr. SIRINEU MOLETA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,*

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica decretado **LUTO OFICIAL por três dias** no Município de Tabaporá, em virtude do falecimento do Senhor **ROZENO RODRIGUES**, ocorrido na cidade de Cuiabá, na madrugada do dia 10/08/2018, pioneiro neste Município, sogro do servidor público municipal **Francelino Theodoro de Lima**.

**Artigo 2º** – O sepultamento ocorrerá nesta cidade, no dia 11/08/2018.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporá, 10 de Agosto de 2018.

**SIRINEU MOLETA** PREFEITO MUNICIPAL

---

**DECRETO Nº 3.654 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÁ**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.097/2017, de 28 de Novembro de 2017;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

0005 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0004 – REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA